

**PORTARIA Nº 024/2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Declarar a Vacância do Cargo de Professor/Geografia, Classe B, Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Unidade Escolar José de Arimatéia Castro, na localidade Catombo, zona rural deste município, ocupado pelo servidor **RONDINEY NUNES NASCIMENTO**, matrícula nº 1957, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, IX da Lei Municipal nº 497/1999.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (09/05/2016).

*Teresinha de Jesus Cardoso Alves*  
**Teresinha de Jesus Cardoso Alves**

Prefeita Municipal de Batalha